

DECRETO N° 002 de 05 de março de 2024

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado pelo Presidente, Sr. CASSIO GUIMARÃES CURSSINO, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas do Protocolo de Intenções e estatuto do CDS Velho Chico:

Considerando que o consórcio público integra a administração indireta dos municípios consorciados, conforme § 1º do Artigo 6º da Lei nº 11.107/05, que regulamenta as normas de consórcios públicos;

Considerando as atividades e finalidades do Consórcio Público estabelecido no Contrato de Consórcio Público ratificado mediante leis pelos entes consorciados.

Considerando o que dispões a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

DECRETA:

Artigo 1º. Neste ato, HOMOLOGA-SE a abertura da Chamada Pública nº 001/2024, tendo como Chamamento Público para firmar TERMO DE COOPERAÇÃO COM ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS OU ECONÔMICOS, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações de concessão de equipamento, em atendimento aos agricultores familiares e produtores rurais envolvidos direta ou indiretamente na cadeia produtiva da agricultura familiar, no âmbito dos municípios consorciados do CDS Velho Chico.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Cumpra-se e publique.

Bom Jesus da Lapa, 05 de março de 2024.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

CASSIO GUIMARÃES CURSSINO

PRESIDENTE